

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**

LEI MUNICIPAL Nº. 666, DE 18 DE MAIO DE 2015

**Denomina de Rua “Miguel
Filgueira Filho”, e dá outras
providências.**

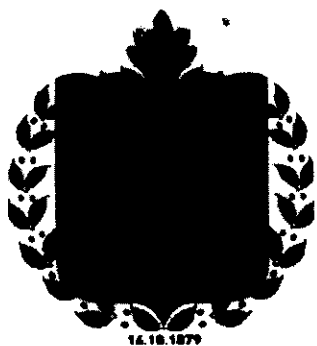
Art. 1º - Fica denominada de Rua “Miguel Filgueira Filho” a rua que inicia no Grupo Escolar Miguel Filgueira Filho e termina na casa de Everaldo Baía, no Distrito do Tabuleiro, neste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras – PB, 18 de maio de 2015.

**DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS
PREFEITO DO MUNICÍPIO**



MUNICÍPIO DE BANANEIRAS ¹

JORNAL OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº. 06/77, DE 18/02/1977

Prefeitura Municipal de Bananeiras

CNPJ: 08.927.915/0001-59
Rua Cel. Antonio Pessoa, 375,
BANANEIRAS, PB
www.bananeiras.pb.gov.br

BANANEIRAS (PB), 20 DE MAIO DE 2015

LEI MUNICIPAL Nº. 666, DE 18 DE MAIO DE 2015

Denomina de Rua "Miguel Figueira Filho", e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Rua "Miguel Figueira Filho" a rua que inicia no Grupo Escolar Miguel Figueira Filho e termina na casa de Everaldo Baía, no Distrito do Tabuleiro, neste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Bananeiras – PB, 18 de maio de 2015.

DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº. 667, DE 18 DE MAIO DE 2015

DENOMINA DE "PROFESSOR ANTONIO SOARES NEGROMONTE", O PRÉDIO DA ACADEMIA DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica denominado de "Professor Antonio Soares Negromonte" o prédio da Academia de Saúde, situado na rua Natália Amélia Moreira, no Conjunto Major Augusto Bezerra, neste município. Art.

2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bananeiras – PB, 18 de maio de 2015.

DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS
PREFEITO DO MUNICÍPIO